



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO CANDIDATO APROVADO
NO CONCURSO PÚBLICO 09/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SEMAP, por meio dos seus representantes legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, em atendimento a solicitação da candidata Ester Borges da Silva, Inscrição nº 1896381, Cargo Professora Pedagogo, Nota 72,00 Classificação 4º, aprovado no Concurso Público do Município de Itapuã do Oeste/RO, cuja CONVOCAÇÃO se deu através do Edital nº 002/2023, Publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/> - Edição Nº 3629 de 27 de Dezembro de 2023, resolve CONCEDER em uma única vez a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 30 (trinta) dias, a contar da data final do primeiro prazo de convocação, conforme a justificativa apresenta pelo requerente, nos termos do art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 127 de 30 de abril de 2015, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores.

Ressaltando que o não comparecimento após o prazo concedido caracterizará desistência por parte do (a) candidato (a), que perderá o direito ao concurso de acordo com o item 17.6 do Edital nº 001 de 28 de fevereiro de 2023 e suas alterações, e será convocado o candidato imediatamente classificado na sequência do certame.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 25 de janeiro de 2024.

Moisés Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Marcos Paiva Freitas
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 221/GAB-PMIO/2021

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 25/01/2024 às 10:04, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 25/01/2024 às 10:36, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **269625** e o código verificador **BBBED613**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Requerimento de Prorrogação	25/01/2024	269628

Docto ID: 269625 v1



09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
(Modelo do Candidato)

Ao Sr.
Moisés Garcia Cavalheiro
Prefeito de Itapuã do Oeste
Itapuã do Oeste/RO

REF.: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE DO CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 127/2015.

Eu, Ester Borges da Silva (nome completo sem abreviações), de nacionalidade Brasileira, RG 1251620, órgão emissor SESDC, CPF 02451343281, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público do Município de Itapuã do Oeste, Inscrição nº 1896381 Cargo Professora Classificação 4º lugar, conforme homologação do Edital nº 001/2023 e suas alterações. Venho pelo presente instrumento **REQUERER** de Vossa Excelência, a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** de **30 (TRINTA) DIAS**, para a posse do referido cargo, conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2023** Publicação do **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia**, no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/> - Edição N° 36292 de 27 de dezembro de 2023, nos termos do **art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 127 de 30 de abril de 2015**, em razão de exames (**justificar o motivo**), conforme dispões sobre o Regime Jurídico dos Servidores públicos de Itapuã do Oeste/RO.

Por fim, declaro ter ciência de que, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal a Lei Complementar nº 127/2015, uma vez esgotado o novo prazo da prorrogação sem que tenha me apresentado para tomar posse, caracteriza desistência e perderei o direito ao concurso.

Nestes termos;
Pede e,
Aguarda deferimento.

Itapuã do Oeste/RO 24 de Janeiro de 20 24

Ester Borges da Silva
Candidato(a) Inscrição nº
1896381

R. X
Recebi de
24/01/2024
Moisés
Ramos





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	de Prorrogação	25/01/2024

ID: **269628**

CRC: **6BB8A136**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **SAMARA RAMOS DOS SANTOS**

Criação: **25/01/2024 09:47:16** Finalização: **25/01/2024 09:47:36**

Processo



Documento



MD5: **755ABBA3DBDBD3C1B1116771FA216227**

SHA256: **7C79AFFA8FDA30D5D5BB1B9A872B14CCD6314E2C333161E9FA09EDBAD7A9B3E3**

Súmula/Objeto:

Conceder prorrogação de Prazo para a senhora Ester Borges da Silva

INTERESSADOS

GABINETE SEMAP

25/01/2024 09:47:16

ASSUNTOS

PUBLICACAO

25/01/2024 09:47:16

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO

25/01/2024

269625

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 269628 e o CRC 6BB8A136.